

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Nº 158-2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora de Administração e Finanças Interina, da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80 do Estatuto Social;

CONSIDERANDO a RDP nº 082/2023 de 24 de novembro de 2023 no seu item 1, que delega à Gerência Geral de Gestão de Recursos Humanos autorização para atuar como demandante do processo de contratação para soluções MENTORH e Mensageria MENTORH;

CONSIDERANDO que a execução de todo instrumento contratual da Administração Pública deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da contratante, conforme dispõe o Art. 229, caput, do RILC/CBTU, combinado com o Art. 40, Inciso VII, da Lei 13.303/2016 e as disposições contidas na RD nº 010-2007, 19 dezembro 2007;

CONSIDERANDO o contrato nº 010/2026-DP celebrado com a empresa OSM Consultoria e Sistemas LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de sustentação (monitoramento, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva), esclarecimentos, dúvidas, manutenção legal e releases dos produtos MentoRH e Mensageria MentorRH;

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atuais funções, exercerem a gestão e a fiscalização do referido Contrato n.º 010-2026/DP – OSM Consultoria e Sistemas LTDA:

Função	Nome	Matrícula
Gestor	André Batista da Silva	2119371
Gestor(a) Substituto(a)	Patrícia Cybelle Lima de Araújo Marinho	1480944
Fiscal Técnico	Ivanilson Mendes Cahú da Silva	1316028
Fiscal Técnico	Sílvia Ferreira Silva Torres	2203873
Fiscal Setorial	Cristina Bernardino de Melo Macedo	3003012
Fiscal Setorial	Elizângela Costa de Araújo	1671531

2. Determinar que o controle e a fiscalização do instrumento contratual sejam exercidos visando à fiel observância de suas cláusulas e a perfeita realização de seu objeto;

3. Ao final do escopo do instrumento contratual, considerando o cumprimento total do objeto da contratação, o(a) gestor(a) deverá diligenciar a emissão e assinatura do Termo de Encerramento.

Brasília, 19 de agosto de 2026

ADRIANA FONSECA LINS
Diretora de Administração e Finanças Interina